



DECRETO N.º 040/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.160 de 18 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 418.900,00 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.605.0015.2070 - Implantação de Centro de Distribuição - Agricultura Familiar.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código Reduzido - 02408 - 00968 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Código Reduzido - 02406 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Código Reduzido - 02407 - 00968 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse de recursos a ser realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do contrato de repasse n° 893467/2019, recurso este que será contabilizado na conta de receita 2.4.2.8.03.11.04.00.00 - Implantação de Centro de Distribuição - Agricultura Familiar e seus rendimentos de aplicação financeira na receita 1.3.2.1.00.11.01.99.10.00.00 - Remuneração de Depósito Bancário - C/C - FR 968.



Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 19 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

